



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 204 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 19 de Agosto de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 204, Chapadão do Sul (MS), 19 de Agosto de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;  
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### Extrato do Contrato N°: 134 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 01 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 23/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e VIMPEL VIVEIROS DE MUDAS PEDO LTDA ME CNPJ/CPF: 24617896000110

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, SEMENTES, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL MS. DOT-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.101 Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

20.601.0021 2.086 Horta e viveiro de Mudas e Melhoramento Genético

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$ 33.240,00; III R\$1.260,00

40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 14.452.0014.1.005 Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Praças

3.3.90.30 001 material de Consumo ANEXO II R\$8.410,00

4. Prazo: 1 julho 2009 a 31 dezem-

bro 2009.

5. Valor: R\$ 42.910,00 (Quarenta e dois mil novecentos e dez reais )

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

VIMPEL VIVEIROS DE MUDAS  
PEDO LTDA ME

#### Extrato do Contrato N°: 135 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 01 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 23/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e COMERCIAL OVIDIO LTDA CNPJ/CPF: 15522881000188

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS, SEMENTES, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL MS. DOT-AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 80.101 Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

20.601.0021 2.086 Horta e viveiro de Mudas e Melhoramento Genético

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$ 3.408,25; III R\$1.169,20

40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 14.452.0014.1.005 Construção, Ampliação, reforma e Manutenção de Praças

3.3.90.30 001 material de Consumo ANEXO II R\$2.638,25

4. Prazo: 1 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 7.215,70 (Sete mil duzentos e quinze reais e setenta centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug  
Prefeito**

**COMERCIAL OVIDIO  
LTDA**

**Extrato do Contrato N°: 136 /  
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 10 de julho de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e COMERCIAL OVIDIO LTDA CNPJ/CPF: 15522881000188

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Séc. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2.010 Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO III R\$1.214,20

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública

.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO II R\$2.105,70

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$4.771,20

4. Prazo: 10 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 8.091,10 (Oito mil noventa e um reais e dez centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug  
Prefeito**

**COMERCIAL OVIDIO  
LTDA**

**Extrato do Contrato N°:  
137 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 10 de julho de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 15575798000924

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS

PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Séc. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002.2.010 Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO III R\$5.289,47

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO II R\$1.313,27

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$3.182,65

4. Prazo: 10 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 5.289,47 (Cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug  
Prefeito**

**MATECSUL MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**Extrato do Contrato N°: 138 /  
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 10 de julho de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ/CPF: 02610695000159

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.101 Séc. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002.2.010 Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras  
3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO III R\$750,55

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública  
3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO II R\$991,50

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$1.784,00

4. Prazo: 10 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 3.525,55 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug  
Prefeito**

**CLAUDIOMAR BOCALON EPP**

**Extrato do Contrato N°: 139 /  
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 10 de julho de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. CNPJ/CPF: 00924845000840

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO COM O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
40.101 Séc. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002.2.010 Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras  
3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO III R\$164,25

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009.2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública  
3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO II R\$164,25

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010.2.019 Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.30 001 Material de Consumo ANEXO I R\$306,25

4. Prazo: 10 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 634,75 (Seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug  
Prefeito**

**SOLDAMAQ COMÉRCIO DE  
FERRAMENTAS LTDA.**

**Extrato do Contrato N°:  
140/2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 10 de julho de 2009  
Dispensa de Licitação Processo 104 /2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e EDSON JANDIR ASSMANN CNPJ/CPF: 72611120978

3. Objetivo/Objeto: Locação de Som Mecânico destinado a realização do Dia da Família nos dias 19 de Julho e 13 de Setembro e para atender ao Centro de Convivência do Idoso nos dias 24 de Julho e 16 de Agosto.

Dotação Orçamentária:  
70.102 Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.241.0007.2.062 Proteção Social Básica (Projeto Conviver)  
3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.360,00

70.102 Secretaria Municipal de Assistência Social  
12.365.0006 2.069 Proteção Social Básica (Programa Ceinfs 8 e 4 horas)

3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.360,00

4. Prazo: 10 julho 2009 a 30 setembro 2009.

5. Valor: R\$ 4.720,00 (Quatro mil setecentos e vinte reais )

**Assinam:**

**Jocelito Krug  
Prefeito**

**EDSON JANDIR ASSMANN**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N°104/09**

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado à contratação do Sr. EDSON JANDIR ASSMANN, na Locação de Som Mecânico para a realização do Dia da Família nos dias 19 de Julho e 13 de Setembro e para atender ao Centro de Convivência

do Idoso nos dias 24 de Julho e 16 de Agosto, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 10 de Julho de 2009

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato N°: 141 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 13 de julho de 2009  
CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 25/2009  
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME CNPJ/CPF: 05164653000120  
3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AJUSTE DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, (MESA OPERADORA, FAX, DISTRIBUIDOR GERAL DE REDES DE RAMAIS, CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL E ANALÓGICA, APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS E ANALÓGICOS, INTERFACE CELULAR, APARELHO SEM FIO), CONFERÊNCIA E CONTROLE NA RÊMORA DAS LIGAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MENSALMENTE, EXECUÇÃO DE TODO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PONTOS NOVOS E TRANSFERÊNCIA DE RAMAIS, CENTRAIS TELEFÔNICAS E LINHAS ANALÓGICAS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
20.101- Secretaria Municipal de Governo  
04.122.0002.2.007- Manut. Das Ativ. Secretaria de Governo  
3.3.90.39-001- Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

30.101- Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

40.101- Sec. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002-2.010- Manut. Das Atividades da Sec. De Obras  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

50.101 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública  
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.244.0008-2.058 – Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

80.101 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
04.122.0002-2.085 – Manutenção das Atividades Assess. Desenv. Econômico  
3.3.90.39-001 – Outros serviços

de terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)

90.101- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
04.122.0003-2.091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças  
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.350,00  
(Valor mensal R\$612,50)  
4. Prazo: 13 julho 2009 a 31 julho 2010.  
5. Valor: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos reais )

**Assinam:**

**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

**Extrato do Contrato N°: 142 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16 de julho de 2009

Dispensa de Licitação – Processo nº108 /2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ABADIA SIRLEY GARCIA RODRIGUES CNPJ/CPF: 32156472149

3. Objetivo/Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Pato Branco nº1757, Parque União, para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS.dotação orçamentária:

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0008 2.066 Proteção Social Básica (CRAS PAIF)  
3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
4. Prazo: 16 julho 2009 a 15 julho 2010.

5. Valor: R\$ 9.600,00 (Nove mil seiscentos reais )

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**ABADIA SIRLEY GAR-  
CIA RODRIGUES**

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N°108/09**

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a locação de um imóvel situado à Rua Pato Branco n°1757, Parque União, para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, previsto no Art. 24, inciso X - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$9.600,00(nove mil e seiscentos reais), pelo período de 12(doze) meses.

Chapadão do Sul – MS, 16 de Julho de 2009

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato N°: 143 /  
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16 de julho de 2009  
Dispensa de Licitação – Processo 109 /2009  
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL CNPJ/CPF: 06132270000132  
3. Objetivo/Objeto: serviços de consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
10.102 Assessoria Jurídica  
02.062.0002 2.005 Coordenação das Ativ. Assessoria Jurídica  
3.3.90.35 001 Serviços de Consultoria

4. Prazo: 16 julho 2009 a 16 julho 2010.

5. Valor: R\$ 3.700,00 (Três mil setecentos reais )  
**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**EDITORA NEGÓCIOS**  
**PÚBLICOS DO BRASIL**

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N°109/09**

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CGC/MF sob o n.º 06.132.270/0001-32, para serviços de consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais), pelo período de 12(doze) meses.

Chapadão do Sul – MS, 16 de Julho de 2009

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato N°: 144 /  
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 16 de julho de 2009  
Dispensa de Licitação – Processo 098 /2009  
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ROSANA FERMINO CNPJ/CPF: 87885492915  
3. Objetivo/Objeto: Prestação de Serviços como instrutora de Dan-

ça Rítmica, no Programa PETI, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.102 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.243.0006 2.064 Prot. Soc. Esp. Média Complex. (Erradicação do Trabalho Infantil)  
3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 16 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 4.675,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais )

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**ROSANA FERMINO**

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N°098/09**

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Sra. ROSANA FERMINO, portadora do CPF n.º 878.854.929-15, para Prestação de Serviços como instrutora de Dança Rítmica, no Programa PETI, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), pelo período de 05(cinco) meses.

Chapadão do Sul – MS, 16 de Julho de 2009

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato N°: 145 /  
2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO

SUL, 24 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e NASCIMENTO & MARTINI LTDA. CNPJ/CPF: 05248079000198

3. Objetivo/Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.305.0009.2053 – Manut. Bloco Vigilância e Saúde (Teto Finan. Vig. em Saúde)

3.3.90.39 -003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO I- R\$556,50

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009.2044 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO II- R\$3.180,00

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.302.0009.2051 – Manut. Blc Atenção Média, Alta Compl. Amb. (Hospital - FAE)

3.3.90.39 -002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009.2042 – Manut. Blc Atenção Básica (Piso de Atenção Básica – PAB Fixo)

3.3.90.39 -003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO IV R\$4.770,00

70.101 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2058 – Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO V- R\$795,00

70.101 Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2057 – Manut. do Conselho Municipal da Assistência Social

3.3.90.39 -001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO VI- R\$795,00

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2070 – Prot. Soc. Esp. Média Complex. (CREAS)

3.3.90.39 -002 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO VII- R\$4.770,00

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007.2062 – Proteção Social Básica (Projeto Conviver)

3.3.90.39 -003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO VIII- R\$1.590,00

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0006.2064 – Prot. Soc. Esp. Média Complex. (Erradicação Trabalho Infantil)

3.3.90.39 -003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2066 – Proteção Social Básica (CRAS – PAIF)

3.3.90.39 -003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO X- R\$7.950,00

40.101 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016.2013 – Implantar, Ampliar e Manter os Serviços de Trânsito

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2085 – Manutenção das Atividades Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO XII- R\$1.113,00

90.101 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

04.122.0003.2091 – Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO XIII- R\$3.180,00

10.103 Assessoria de Imprensa 24.122.0002.2006 – Manutenção das Ativ. Divulgação Oficial

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO XIV- R\$190,80

50.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO XV- R\$1.590,00

50.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2020 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.102 – FUNDEB – Fund. de Manut. e Desenv. Edu Bas. E Val. Dos Prof. Educ.

12.361.0010.2035 – Manutenção Ensino Fundamental – 40%

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.102 – FUNDEB – Fund. de Manut. e Desenv. Edu Bas. E Val. Dos Prof. Educ.

12.365.0010.2037 – Coord. e Manutenção da Educação Infantil 40% FUNDEB

3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.102 – FUNDEB – Fund. de Manut. e Desenv. Edu Bas. E Val.

Dos Prof. Educ.  
12.366.0010.2039 – Coord. e Manut. da Educação de Jovens e Adultos 40% FUNDEB  
3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101 – Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
27.813.0025.2028 – Manutenção Ativ. Esporte / Lazer (Desporto Amador)  
3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

30.101 Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002.2008 – Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- ANEXO XXI- R\$1.590,00

10.101 Gabinete do Prefeito  
04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39 -001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. Prazo: 24 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 32.070,30 (Trinta e dois mil setenta reais e trinta centavos)

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**NASCIMENTO & MARTINI LTDA.**

**Extrato do Contrato N°: 146 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 28 de julho de 2009

Dispensa de Licitação – Processo 123 /2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e

JACOB PEREIRA RODRIGUES  
CNPJ/CPF: 08090556191

3. Objetivo/Objeto: locação de um imóvel situado à Av. Dezesseis, nº109, Bairro Esperança, destinado as Instalações do Escritório da AGRAER, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. dotação orçamentária:

80.101 Sec. Mun. De Desenv. Econ. Meio Ambiente  
20.606.0021 2.087 Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural  
3.3.90.36 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 28 julho 2009 a 28 setembro 2009.

5. Valor: R\$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais )

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**JACOB PEREIRA RODRIGUES**

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N°123/09

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a locação de um imóvel situado à Av. Dezesseis, nº109, Bairro Esperança, destinado as Instalações do Escritório da AGRAER, previsto no Art. 24, inciso X - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$1.900,00(um mil e novecentos reais), pelo período de 02(dois) meses.

Chapadão do Sul – MS, 28 de Julho de 2009

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Contrato N°: 147 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 29 de julho de 2009

PREGÃO 7/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e WILSON GARCIA DA SILVA ME CNPJ/CPF: 04577157000135

3. Objetivo/Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCADAS DESTINADAS AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CHAPADÃO DO SUL MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 26.452.0014 1.012 Construção, Reforma e Manutenção Terminal Rodoviário  
3.3.90.39 001 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 29 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 7.795,00 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais )

**Assinam:**

**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**WILSON GARCIA DA SILVA ME**

**Extrato do Contrato N°: 148 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de julho de 2009

Dispensa de Licitação – Processo 124 /2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001 72, e  
HÁBIL CONSULTORIA E ASSES-  
SORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 07150993000127

**3. Objetivo/Objeto:** prestação de serviços destinado a Realizar cálculo atuarial para reavaliar o Plano de Previdência existente para o exercício findo em 2008, de acordo com a legislação e regulamentos em vigor.  
**Dotação Orçamentária:**

**90.101 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento**  
**04.122.0003.2091 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças**

**3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**4. Prazo:** 30 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

**5. Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais )

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**HÁBIL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N°124/09**

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Empresa HÁBIL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o n.º 07.150.993/0001-27, para prestação de serviços destinado a Realizar cálculo atuarial para reavaliar o Plano de Previdência existente para o exercício findo em 2008, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Chapadão do Sul – MS, 30 de Julho de 2009

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/09, Data 22/07/09.

Processo Licitatório n.º 009/09, Tomada de Preço n.º 004/09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: REOVALDO BOGACKI- ME.

Objetivo: realinhar o valor do Item Açúcar Cristal 5kg de R\$5,83(cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$7,29(sete reais e vinte e nove centavos).

Valor: R\$2.001,66 (dois mil um real e sessenta e seis centavos).

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 036/09, Data 09/07/09.

Processo Licitatório n.º 011/09, Tomada de Preço n.º 005/09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: OLIVEIRA & ALENCAR LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Item Gás P.45 de R\$150,00(cento e cinquenta reais) para R\$180,00(cento e oitenta reais).

Valor: R\$1.830,00(um mil oitocentos e trinta reais).

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 039/09,

Data 14/07/09.

Processo Licitatório n.º 011/09, Tomada de Preço n.º 005/09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: LUIZ DE CARLI – ME.

Objetivo: realinhar o valor do Item Leite de R\$1,25(um real e vinte e cinco centavos) para R\$1,60(um real e sessenta centavos).

Valor: R\$1.204,35(um mil duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/09, Data 14/07/09.

Processo Licitatório n.º 014/09, Tomada de Preço n.º 008/09  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: MAXUL ALIMENTOS LTDA.

Objetivo: realinhar o valor do Item Leite em Pó Integral de R\$8,44(oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$10,30(dez reais e trinta centavos)

Valor: \$3.119,22(três mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos).

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Nº 003 AO CONTRATO Nº 207/08, Data 16/07/09.

Processo Licitatório n.º 088/2008, Tomada de Preço n.º 027/2008  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO



SUL/MS  
EMPRESA CONTRATADA: AUTO  
POSTO ITAMBÉ LTDA.

Objetivo: alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ 2,28 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 2,08 por litro de óleo diesel.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE  
APOSTILAMENTO**

Nº 004 AO CONTRATO Nº 248/08,  
Data 21/07/09.

Processo Licitatório n.º 089/2008,  
Concorrência Pública n.º  
004/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA:  
PETROFAZ COMÉRCIO DE  
COMBUSTIVEL E DERIVADOS  
DE PETROLEO LTDA.

Objetivo: alterar o valor unitário do litro do óleo diesel que era de R\$ R\$ 2,1230 por litro de óleo diesel passando a ser de R\$ 1,969 por litro de óleo diesel.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE  
APOSTILAMENTO**

Nº 007 AO CONTRATO Nº 247/08,  
Data 15/07/09.

Processo Licitatório n.º 089/2008,  
Concorrência Pública n.º  
004/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL/MS

EMPRESA CONTRATADA: IR-  
MÃOS CUNHA LTDA.

Objetivo: realinhar os valores do álcool etílico combustível comum de R\$1,55(um real e cinquenta e cinco centavos) por litro para

R\$1,47(um real e quarenta e sete centavos) por litro.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1  
ao Contrato 41 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 13 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS  
8/2009

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e  
MAXUL ALIMENTOS LTDA CNPJ/  
CPF: 03824149000183

3. Objetivo/Objeto:  
acrescer quantidade ao objeto da  
contratação em 505 kg de Leite  
em pó integral, para atender a  
Secretaria de Assistência  
Social.

Dotações orçamentárias:

70.102 Fundo Municipal de As-  
sistência Social  
08.244.0008 2.066 Proteção So-  
cial Básica (CRAS PAIF)  
3.3.90.30 003 Material de Con-  
sumo ANEXO III R\$42,20

70.104 Fundo Municipal de Inves-  
timentos Sociais  
08.244.0008.2.076 Aquisição de  
mater./Alimentos p Doação a Pes-  
soas Carentes  
3.3.90.32 001 Material de Dis-  
tribuição Gratuita ANEXO II  
R\$4.220,00

4. Valor: R\$ 4.262,20 (Quatro mil  
duzentos e sessenta e dois reais  
e vinte centavos)

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**MAXUL ALIMENTOS**  
**LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato  
041/09

RATIFICO a decisão do  
Assessor(a) Jurídico(a) desta  
municipalidade, referente o adita-  
mento da referida contratação,  
com fundamento no Artigo 65, da  
Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 1  
ao Contrato 42 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO  
SUL, 23 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS  
E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICI-  
PAL DE CHAPADÃO DO SUL  
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SU-  
PERMERCADOECONOMIALTDA  
CNPJ/CPF: 02466858000171

3. Objetivo/Objeto: prorrogar  
o prazo da referida contrata-  
ção, pelo período de 28/08/2009  
à 21/12/2009 para execução,  
30/09/2009 à 31/12/2009 para  
vigência e acrescer quantidade  
ao objeto da contratação, para  
atendimento da Sec. Municipal de  
Educação.

Secretaria de Educação  
Cód. 22627 Saco de Lixo de 100  
L (pacote c/ 5 Uni.) 600 Pacotes;  
Cód. 18709 Copo Descartável  
para água 180 ml (pacote c/ 100  
Uni.) 900 Pacotes.

4. Valor: R\$ 3.444,00 (Três mil  
quatrocentos e quarenta e quatro  
reais )

5. Dotação Orçamentária:  
50.101- Secret. Mun. De Educa-  
ção, Cultura, Desp. E Lazer  
12.361.0010.2.030- Manutenção  
das Atividades do Ensino Regular  
3.3.90.30-003 – Material de Con-

sumo

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**SUPERMERCADO ECO-  
NOMIA LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 042/09

RATIFICADO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1  
ao Contrato 43 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 23 de julho de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS  
E SERVIÇOS 9/2009**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF: 03992977000120

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo da referida contratação, pelo período de 28/08/2009 à 21/12/2009 para execução, 30/09/2009 à 31/12/2009 para vigência e crescer quantidade ao objeto da contratação, para atendimento da Sec. Municipal de Educação.

Secretaria de Educação  
Cód. 922 Cera Líquida Incolor 550 Uni.  
Cód. 3340 Cera Líquida Amarela 100 Uni.  
Cód.112 Detergente 500 ml 1.000 Uni.  
Cód.1431 Multiuso Tradicional 100 Uni.

4. Valor: R\$ 2.225,00 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais )

5. Dotação Orçamentária:  
50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
12.361.0010.2.030- Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**SUPERMERCADO  
LISANNE LTDA ME**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 043/09

RATIFICADO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1  
ao Contrato 44 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 23 de julho de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS  
E SERVIÇOS 9/2009**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo da referida contratação, pelo período de 28/08/2009 à 21/12/2009 para execução, 30/09/2009 à 31/12/2009 para vigência e crescer quantidade ao objeto da contratação, para atendimento da Sec. Municipal

de Educação, conforme descrição abaixo:

Secretaria de Educação  
Cód. 8210 Pano de Chão (Limpeza Pesada) 150 Uni.

4. Dotação Orçamentária:  
50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer  
12.361.0010.2.030- Manutenção das Atividades do Ensino Regular  
3.3.90.30-003 – Material de Consumo

5. Valor: R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais )

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**REOVALDO BOGACKI  
ME**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 044/09

RATIFICADO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1  
ao Contrato 63 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 01 de julho de 2009

**TOMADA DE PREÇO OBRAS  
13/2009**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 07516957000134

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo

período de 31/07/09 á 31/12/09 para execução, 28/08/09 á 31/12/09 para vigência e acrescer a clausula 10ª do contrato as seguintes dotações orçamentárias:

50.102 FUNDEB Fundo de Manut. e Desenv. Edu. Bas. E Val. Dos Prof. Educ.

12.365.0010 1.026 Const, Ampl e Reforma de Centro de Educação Infantil.

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

12.361.0010 1.027 Construção e Ampliação Escolas Rurais/ Urbanas

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Prazo: 1 julho 2009 a 31 dezembro 2009.

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**ANDRES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 063/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 83 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 13 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS

E SERVIÇOS 16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e NEIVANI DE CARLI ME CNPJ/CPF: 02839592000165

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantidade ao objeto da contratação em 555 refeições ao anexo I, para atender a Secretaria de Assistência Social.dotação orçamentária:

70.102 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008 2.066 Proteção Social Básica (CRAS PAIF)

3.3.90.30 003 Material de Consumo

4. Prazo: 13 julho 2009 a 30 novembro 2009.

5. Valor: R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais )

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**NEIVANI DE CARLI ME**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 083/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 95 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 06 de julho de 2009

PREGÃO 4/2009

2. Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 03415222001720

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/07/09 á 06/09/09.

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 095/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, §1º Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1 ao Contrato 96 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 06 de julho de 2009

PREGÃO 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 47390307000100

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/07/09 á 06/09/09.

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**SHARK TRATORES E  
PEÇAS LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 096/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, §1º Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1  
ao Contrato 97 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 06 de julho de 2009

PREGÃO 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JARAGUAAGROPASTORILLTDA CNPJ/CPF: 50544568000303

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/07/09 á 06/09/09.

**Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito**

**JARAGUA AGROPASTO-  
RIL LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº01 ao Contrato 097/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento

no Artigo 57, §1º Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 11 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 23 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 68/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BOMBACHA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME CNPJ/CPF: 07154806000183

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo da referida contratação, pelo período de 29/07/2009 à 23/12/2009 para execução e 28/08/2009 à 31/12/2009 para vigência.

**Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito**

**BOMBACHA MANUTEN-  
ÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº02 ao Contrato 011/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 18 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ERVIDIA BEATRIZ DE MOURA ME CNPJ/CPF: 05567962000140

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 31/07/2009 à 31/12/2009 para execução e 31/08/2009 à 31/12/2009 para vigência.

**Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito**

**ERVIDIA BEATRIZ DE  
MOURA ME**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº02 ao Contrato 018/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 19 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e HIDROPAR PRODUTOS E SER-

VIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
ME CNPJ/CPF: 06218581000119

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 31/07/2009 à 31/12/2009 para execução e 31/08/2009 à 31/12/2009 para vigência.

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**HIDROPAR PRODUTOS  
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS  
LTDA**

#### **RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº02 ao Contrato 019/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **Extrato do Termo Aditivo N°: 2 ao Contrato 90 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 23 de julho de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS  
E SERVIÇOS 18/2009**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e VALSPE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF:08342480000180

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantidade ao objeto da contratação em 03 Computadores Intel Dual Core 2,2 GHZ e 03 Nobreaks Senoidal, para

atendimento do Projeto Conviver.

4. Dotação Orçamentária:  
70.104 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS  
08.363.0010-2.079 – Implantação e Manut. Cursos de Aprend. Formação Profissional  
4.4.90.52 - 001 – Equipamentos e Material Permanente

5. Valor: R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais )

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**  
**VALSPE COMERCIO DE  
INFORMATICA LTDA**

#### **RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº02 ao Contrato 090/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **Extrato do Termo Aditivo N°: 2 ao Contrato 207 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de julho de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS  
E SERVIÇOS 27/2008**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AUTO POSTO ITAMBE LTDA CNPJ/CPF: 02367629000108

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/07/09 à 24/12/09 para execução e 24/08/09 à 31/12/09 para vigência.

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**AUTO POSTO ITAMBE  
LTDA**

#### **RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº02 ao Contrato 207-08

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

#### **Extrato do Termo Aditivo N°: 2 ao Contrato 208 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de julho de 2009

**TOMADA DE PREÇO COMPRAS  
E SERVIÇOS 27/2008**

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SANTOS & PAULINO LTDA EPP CNPJ/CPF: 04990440000194

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/07/09 à 30/08/09 para execução e 24/08/09 à 30/09/09 para vigência.

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**SANTOS & PAULINO  
LTDA EPP**

#### **RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº02 ao Contrato 208-08

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3  
ao Contrato 17 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e RETRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 04456827000165

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 31/07/2009 à 31/12/2009 para execução e 31/08/2009 à 31/12/2009 para vigência.

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**RETRUCK PEÇAS E  
SERVIÇOS LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo n°03 ao Contrato 017/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3  
ao Contrato 20 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ZELMAR ZANELLA ME CNPJ/CPF: 26836809000141

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 31/07/2009 à 31/12/2009 para execução e 31/08/2009 à 31/12/2009 para vigência.

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**ZELMAR ZANELLA ME**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo n°03 ao Contrato 020/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3  
ao Contrato 21 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 2/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e D. M.

P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ/CPF: 37549524000146

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da referida contratação, pelo período de 31/07/2009 à 31/12/2009 para execução, 31/08/2009 à 31/12/2009 para vigência e acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

70.101 Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.244.0008 2.058 Manutenção Ativ. Assistência Social a Comunidade  
3.3.90.39 001 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**D. M. P. PNEUS E  
ACESSÓRIOS LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo n°03 ao Contrato 021/09

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 3  
ao Contrato 189 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 27 de julho de 2009

CONCORRENCIA COMPRAS E SERVICOS 1/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 07825994000124

3. Objetivo/Objeto: crescer quantidade ao objeto da contratação.

4. Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

5. Valor: R\$ 31.186,79 (Trinta e um mil cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**LASTRO PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº03 ao Contrato 189-08

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3  
ao Contrato 199 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 31 de julho de 2009

CONCORRENCIA COMPRAS E SERVICOS 2/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ESMEBRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ/CPF: 52907532000100

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo de execução para 30/09/2009 e acrescentar as seguintes quantidades: 176 m² de revestimento com painel hairplan, ao preço de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) o m² e 100,61 m² de polícarbonato ao preço de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) o m².

4. Dotação Orçamentária:

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 26.452.0014-1.012 – Construção ou Reforma, Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51-001- Obras e Instalações

5. Valor: R\$ 89.271,80 (Oitenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**ESMEBRA CON-  
STRUÇÃO CIVIL LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº03 ao Contrato 199-08

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3  
ao Contrato 289 / 2007**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 02 de julho de 2009 /2007

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ALGOTEXTIL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CNPJ/CPF: 06141034000182

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato pelo período de 02/07/2009 à 02/07/2010 e crescer ao objeto do contrato uma sala com 38,50m² (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) de área no térreo, em atendimento as atividades administrativas.

4. Dotação orçamentária:

30.101-Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. Valor: R\$ 185.612,04 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e doze reais e quatro centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**ALGOTEXTIL CONSUL-  
TORES ASSOCIADOS LTDA.**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº03 ao Contrato 289/07

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 4  
ao Contrato 237 / 2006**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de julho de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 29/2006

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CHAPNET SERVIÇOS DE CO-

MUNICIPAÇÃO LTDA  
CNPJ/CPF: 03701156000198

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo do referido contrato por 02 meses, compreendendo o período de 21/07/09 à 21/09/09.

4. Dotação Orçamentária:

30.101-Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$404,54

(Almoxarifado Central- Valor mensal R\$200,77)

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.051 – Manutenção Bloco Atenção Média e Alta Compl, Amb, e Hosp (FAE)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$664,74

(Hospital Municipal- Valor mensal R\$332,37)

60.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.047- Manut. Blc Atenção Básica (Unidade Família)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$1.934,22

(PSF Central R\$565,57; Esperança R\$200,77 e Parque União R\$200,77)

Valor mensal R\$967,11

50.101-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

12.361.0010-2.019 – Manutenção da Sec. Educação

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica –R\$1.131,14

(Secretaria de Educação- Valor Mensal R\$565,57)

50.101-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

12.365.0010-2.022 – Manutenção e Ampliação de Centro Educação Infantil

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$2.658,96

(CEI Sonho Meu R\$332,37; CEI Flamboyant R\$332,37; CEI Esperança R\$332,37 e CEI Pingo de Gente R\$332,37- Valor mensal R\$1.329,48)

50.101-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

13.392.0013-2.025 – Construção e/ou Ampliação da Biblioteca Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$401,54

(Biblioteca Municipal- Valor mensal R\$200,77)

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

27.813.0025-2.028 – Manutenção Ativ. Esporte/Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$803,08

(Ginásio de Esportes Carlos Archilha R\$200,77 e Praça de Eventos R\$200,77)

Valor Mensal R\$401,54

40.101-Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

04.122.0002-2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$1.131,14

(Prático Municipal- Valor mensal R\$565,57)

70.101-Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0008-2.058 – Manutenção Atividades Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$1.209,48

(Projeto CIAC R\$403,97 e CRAS Parque União R\$200,77- Valor mensal R\$604,74)

70.102-Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.241.0007-2.062- Proteção Social ( Projeto Conviver)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$401,54

(Projeto Conviver- Valor mensal R\$200,77)

20.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002-2.007- Manutenção das Ativ. Secretaria de Governo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$401,54

(SEBRAE- Valor mensal R\$200,77)

5. Valor: R\$ 11.141,92 (Onze mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

**Assinam:**

**Jocelito Krug**

**Prefeito**

**CHAPNET SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO LTDA**

**RATIFICAÇÃO**

Termo Aditivo nº04 ao Contrato 237-06

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 5  
ao Contrato 152 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADAO DO



SUL, 30 de julho de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 33/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPREMA VIGILÂNCIA LTDA ME CNPJ/CPF: 09372124000172

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos de execução e vigência do referido contrato, pelo período de 30/07/09 à 30/09/09 e acrescentar 03 vigilantes ao objeto da contratação, sendo 02 vig. à Feira do produtor em turnos de 12X36 horas e 01 vig. à Praça Av. Goiás no período noturno das 22:00 às 6:00 horas.

4. Dotação Orçamentária:

30.101- Secretaria Municipal de Administração  
04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$3.650,00  
(Valor mensal R\$1.825,00)

40.101-Secretaria Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos  
04.122.0002.2.010-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$16.381,38  
(Valor mensal R\$8.190,69)

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
12.361.0010-2.019- Manutenção da Secretaria de Educação  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$4.870,00  
(Valor mensal R\$2.435,00)

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul  
10.301.0009-2.044- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$7.300,00  
(Valor mensal R\$3.650,00)

70.101-Secretaria Municipal de Assistência Social  
08.244.0008-2.058 – Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$2.430,00  
(Valor mensal R\$1.215,00)

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente  
04.122.0002-2.085 – Manut. Ativ. Asses. Desenv. Econômico  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$4.872,00  
(Valor mensal R\$2.436,00)

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente  
23.691.0021-1.049- Constr, Reforma e Manut. Da Feira Comércio Ambulante  
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- R\$5.998,76  
(Valor mensal R\$2.999,38)

5. Valor: R\$ 45.502,14 (Quarenta e cinco mil quinhentos e dois reais e quatorze centavos)

**Assinam:**  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito**

**SUPREMA VIGILÂNCIA**  
**LTDA ME**

RATIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº05 ao Contrato 152/08  
RATIFICADO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 c.c.65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 017/2009 Celebrado em 14/07/09.**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS , CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

- FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.311.889/0001-53.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de nº. 691 de 17 de novembro de 2008.

Objeto: ajuda financeira destinada à compra de insumos agrícolas, para implantação e manutenção das áreas de pesquisa, conforme plano de trabalho.

Vigência: 14/07/09 à 31/12/09.

Valor das Parcelas: 5(cinco) parcelas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária:

80.101- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

20.601.0021-2.087- Manutenção do Serviço Assistência ao Produtor Rural.

3.3.50.43-001 – Subvenções Sociais

**Assinam:**  
**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**  
**Concedente**

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO**  
**Sr. Adriano Loeff- Presidente**  
**Convenente**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 018/2009 Celebrado em 17/07/09.**

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 15.409.444/0001-52.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 e suas alterações c.c. lei municipal de n.º 727 de 16 de Julho de 2009 e Lei complementar n.º 048/1990.

Objeto: repassar recursos financeiros, destinados a participação no Campeonato Estadual Serie B 2009, nas despesas com: pagamento da equipe técnica, jogadores, viagens, manutenção do estádio, alimentação, compra de uniformes, material de consumo, material esportivo, combustível, farmácia, inscrição da equipe na federação, encargos sociais e serviços de terceiros, conforme detalhado no plano de trabalho.

Vigência: 17/07/09 à 31/12/09.

Valor das Parcelas: 04(quatro) parcelas de R\$49.000,00(quarenta e nove mil reais).

Valor Total: R\$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais).

Dotação orçamentária:

50-101- Sec. Muni. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

27.813.0025.2029- Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Profissional

3.3.50.43-001- Subvenções Sociais

**Assinam:**

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Concedente**

**SERC- SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO**  
**Convenente**

**Presidente- Marcelo Cardoso**

**Resultado de Licitação**

**Processo n.º 102/2009**

**Pregão n.º 06/2009**

O objeto contratação de em-

presa no ramo pertinente para a aquisição e fornecimento parcelado de 61.220 (sessenta e um mil, duzentos e vinte) litros de óleo diesel comum, destinado ao transporte escolar conforme CONVÊNIO N.º 14228/2009 celebrado com o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**D o t a ç ã o**

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010.2020- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-002- Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Petrofaz Com. Comb.

DER. Petróleo LTDA- CNPJ 26.816.447/0001-27 vencedora

do anexo I itens 1 e 2 perfazendo um total de R\$ 121.705,36 (cento e vinte um mil e setecentos e cinco

reais e trinta e seis centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em:03 de Julho de 2009.

**Rosângela B. Schneider**  
**Presidenta da Comissão de**  
**Licitação**

**Poder Legislativo**

**Indicação 111/09**

**Vereador Dr. Flávio**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário de Deliberações, seja enviado expediente ao Diretor de Mercado da Oi João Silveira, solicitando Orelhão em frente ao SINTRAM, localizado na Rua do CEDRO n. 45 – Bairro Flamboyant – Parque União.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o SINTRAM

Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias, fica localizado nesse endereço, e que tem movimento diário em torno de cem (100) pessoas que ali trabalham à necessidade da colocação desse orelhão, para que esses trabalhadores possam se comunicar com seus familiares.

Na região também está localizado o Sindicato rural e outras empresas, sendo por tanto o fluxo de pessoas que ali transitam e trabalham muito grande o que torna necessário tal pedido.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**Indicação 112/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, Diretora CEM Carlos Drummond de Andrade Maria Santana de Carvalho Giraldelelli, Diretora CEM Cecília Meireles Jaqueline Schweter, Diretora CEM Erico Verissimo Sônia Teresinha Pena Fortes Maran, Diretora CEM Aroeira Ana Clarice Borgmann, solicitando sejam implantados os "Conselhos Escolares", em todas as escolas do Ensino Fundamental da rede municipal de Ensino de Chapadão do Sul-MS.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que através dos Conselhos Escolares, a gestão da escola se torna mais democrática, pois reúnem professores, fun-

cionários, estudantes, pais, membros da comunidade e diretores de escolas, em torno de um objetivo comum: a melhoria do Ensino.

Estudar em uma escola cuidada e administrada em parceria com os pais, a comunidade e que tenha como principal objetivo a qualidade do ensino, é um dos melhores exemplos práticos de cidadania que os alunos podem ter.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 113/09**

**Vereador Dr. Flávio**

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando a construção de abrigos de ônibus nas saídas para Cassilândia e Costa Rica.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que as pessoas que aguardam os ônibus necessitam da construção desse abrigo, para que possam aguardar com mais conforto, protegidos do excesso de sol ou de chuva.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2009.

**Ver. Dr. Flávio**

**Estado de Mato  
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:  
(0xx67) 3562-5680  
Cep: 79560-000**

**Site:  
[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)**

**Email: [dosul@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:dosul@chapadaodosul.ms.gov.br)**